Resolução nº 127 de 15 de Outubro de 2001

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Ilmo. Senhor Arolde de Oliveira, o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUZIANO, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 15 DE OUTUBRO DE 2001.
Fernando Gonçalves dos Santos
Presidente
Paulo Pereira da Silva
1º Secretário
Evandro Oliveira Costa
2º Secretário

Autor: Carlos Henrique da Costa Vieira